



FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE APIACÁS – MT.
CNPJ: 03.094.874/0001-43

PORTARIA N.º 058/2017

DISPÕE SOBRE A PRORROGAR O BENEFÍCIO DE AUXÍLIO - DOENÇA EM FAVOR DO SERVIDOR SR. GILMAR RODRIGUES.

O Diretor Executivo do PREVIAP- Fundo Municipal de Previdência dos Servidores do Município de Apiacas. Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 17, § 2º, da lei Municipal n.º 909/2015 de 28 de abril de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar o benefício de Auxílio – Doença em favor do servidor **Gilmar Rodrigues**, efetivo no cargo de “Mecânico. Nível-03, Classe-A, lotado na Secretaria de Administração Departamento Infra Estrutura, com remuneração integral a partir de 14/10/2017, a 12/11/2017, de responsabilidades desta unidade, conforme processo do PREVIAP n.º 2017.01.00000011.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua afixação, revogadas as disposições em contrário.

**Registra-se
Cumpra-se
Publica-se**

Apiacas-MT., 14 de outubro de 2017.

**Luan Luis Matos Zagli
DIRETOR EXECUTIVO**